

## Blog do Marcos Boucinhas



Autor:

**Marcos Boucinhas**

Perfil:

Diretor de Consultoria Tributária da Boucinhas & Campos + Sotecon ti Auditores Independentes - membro da RSM International -, formado em Direito e Ciências Contábeis

Jul 2007

S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	1	2	3	4

<< Agência Interativa >>

GERAL - 13/07/07 20:30

### A contabilização das contingências tributárias

Com a entrada em vigor, este ano, nos Estados Unidos da interpretação FIN 48, que regulamenta o tratamento contábil a situações de incerteza na apuração do lucro, as subsidiárias de empresas norte-americanas no Brasil deverão ajustar o tratamento contábil dado a posições tributárias que possam impactar o Imposto de Renda no Brasil e a consolidação das demonstrações financeiras no exterior.

A matéria já foi objeto de regulamentação, no Brasil, pelo Ibracon (Instituto Brasileiro de Contabilidade) por meio da NPC 22 e, posteriormente, ratificada pela deliberação CVM 489 de 2005, estabelecendo o critério para as companhias abertas reconhecer e mensurar provisões relativas a contingências tributárias ativas e passivas.

Contudo, a interpretação FIN 48, que detalha a declaração FASB 109, torna ainda mais rígidos os critérios para a contabilização de tributos que venham a impactar a apuração do lucro e o montante de Imposto de Renda a pagar.

Esta manifestação dos órgãos regulamentadores norte-americanos segue o princípio que norteou a edição pelo Congresso local da legislação Sarbanes Oxley e, também, visa aperfeiçoar os controles internos das companhias no que diz respeito à mensuração e reconhecimento de posições tributárias de risco adotadas pelas entidades, expressando-as adequadamente nas demonstrações financeiras e melhorando as práticas de governança corporativa.

## Blogs



[Alex Agostini](#)



[Jorge Sant'Anna](#)



[Marcos Boucinhas](#)



[Silvana Orsini](#)



[Tales Faria](#)



[Tom Coelho](#)

O objetivo é trazer maior segurança ao mercado de capitais e melhorar a transparência das demonstrações financeiras das companhias para os usuários das informações contábeis. Na prática, a adoção da FIN 48 obrigará as companhias a dar um tratamento mais conservador às contingências tributárias e levará os auditores a um maior rigor na emissão do parecer, podendo vir a incluir notas explicativas sobre práticas contábeis tributárias questionáveis e a recomendar provisões.

De maneira geral, ao detalhar melhor os critérios de reconhecimento de passivos e ativos tributários, os órgãos regulamentadores contribuem também com o Fisco, ao recomendar um tratamento contábil mais conservador nos casos de divergência na interpretação da legislação tributária, estimulando as empresas que praticam o planejamento tributário a sopesar melhor os riscos para evitar a evasão fiscal.

Assim, na hipótese de entrada em vigor de legislação tributária contestável juridicamente, as empresas deverão dar um tratamento contábil mais conservador à parcela do imposto não recolhido, podendo inclusive vir a constituir provisão contábil e garantir uma reserva para saldar o valor, acrescido de juros e multas, caso venham a sofrer derrota nas diferentes esferas administrativa e judicial.

Desta feita, nos casos de planejamento tributário com pagamento a menor de imposto, baseado em suposta ilegalidade ou inconstitucionalidade de legislação que o instituiu, deverá o contribuinte dar um tratamento contábil mais conservador à matéria.

Dependendo da evolução jurisprudencial, poderá vir o contribuinte a reclassificar contabilmente, constituindo ou revertendo provisão no decorrer do processo administrativo ou judicial, até que haja o trânsito em julgado da sentença.

Na prática, isso exigirá um maior controle interno sobre as práticas fiscais e fará com que as companhias sejam mais conservadoras na adoção do planejamento tributário, que via de regra, deverá estar amparado por pareceres jurídicos que suportem o tratamento contábil dado à matéria.

## Mais Comentadas

### Discussões

MINERAÇÃO: Vale fecha acordo para explorar urânio na Austrália	1
MANTEGA: Desoneração da folha de pagamento deve ser adiada	1
AVIAÇÃO: 16,2% dos vôos registraram atraso nesta manhã	1
QUÍMICA: Basell fecha a compra da Lyondell por US\$ 12,1 bi	1
C. EXTERIOR: Emergentes miram fluxo comercial de US\$ 15 bi	1
PAPEL E CELULOSE: Indústria anuncia novo reajuste da celulose	1
C. EXTERIOR: Brasil intensifica presença em Dubai	2
VAREJO: BR Malls adquire quatro shoppings no RJ	4
CAPITAL ABERTO: Oferta da Aliance abre hoje	1
A.LATINA: Chávez prevê crise do petróleo e colapso do dólar	3
FUNDOS: Ações acumulam ganho de 5,92% no mês	6

De qualquer maneira, a exigência por um melhor tratamento contábil a passivos e ativos fiscais contribui para a segurança jurídica e traz benefícios para a sociedade, empresas, e para o Estado. Do ponto de vista dos prestadores de serviços, aumentará a demanda por serviços dessa natureza, principalmente dos trabalhos de auditoria e consultoria fiscal.

**\* Marcos da Costa Boucinhas, diretor de Consultoria Tributária e Societária da Boucinhas & Campos + Sotecom Auditores Independentes**

[mboucinhas@boucinhasconti.com.br](mailto:mboucinhas@boucinhasconti.com.br)

[0 Comentários - Comente Agora](#)

GERAL - 25/06/07 11:56

## Os aspectos fiscais da 'due diligence' nas fusões e aquisições

JAPÃO: Aumenta preferência por carros pretos de 2ª mão	6	Atualmente, com o aumento do fluxo de investimento estrangeiro no Brasil, o investidor tem demandado um volume maior de serviços de <i>due diligence</i> para avaliação dos riscos e quantificação das contingências fiscais que venham a impactar na formação do preço das empresas objeto de fusões e aquisições.
BANCOS: Nossa Caixa inaugura três novas agências	1	
AVIAÇÃO: Infraero registra 17,3% de vôos atrasados	1	Essa tendência decorre do aperfeiçoamento dos mecanismos de fiscalização disponíveis ao Fisco nas suas várias esferas de competência, tornando os investidores cada vez mais vulneráveis ao surgimento de passivos ocultos após a realização do negócio, caso não sejam criteriosos para concretizá-lo.
SENADO: Renan se declara impedido para despachar	1	
POLÍTICA: Plenário vota amanhã cinco medidas provisórias	2	Por esta razão, a execução de um serviço de <i>due diligence</i> se torna condição indispensável para que a operação se dê sem percalços e seja fechada pelo valor de mercado.
BOVESPA: Opções sobre ações movimentam R\$ 1,9 bi	1	
C. EXTERIOR: Empresas árabes aumentam presença no Brasil	3	Do contrário, caso a entidade adote práticas contábeis inadequadas e possua passivos não contabilizados e não identificados, os sucessores do negócio poderão ser autuados pelo Fisco durante o prazo prescricional das obrigações e ter seu patrimônio comprometido após o investimento.
FINANÇAS: Morgan Stanley reduz recomendação para Brasil e China	3	
CONJUNTURA: Crescimento depende de redução do tamanho do Estado	2	Além disso, a identificação e quantificação dos passivos fiscais podem impactar o preço final a ser ofertado pela empresa em negociação. Há situações em que passivos decorrentes de práticas fiscais, trabalhistas e previdenciárias inadequadas reduzem significativamente o valor a ser ofertado pelo negócio podendo até levar à desistência do investimento.

Para mitigar esse risco, tais passivos devem ser quantificados e provisionados numa conta escrow account para garantir o seu pagamento após o fechamento do negócio. Nessas circunstâncias, as partes envolvidas na transação passam a negociar com maior segurança jurídica, aumentando a probabilidade da operação se concretizar.

Se não forem tomadas estas precauções, aumentam os riscos de passivos permanecerem ocultos e passíveis de questionamento por parte das autoridades fiscais, podendo ocasionar perdas expressivas aos investidores no futuro.

Por esta razão, a certificação das práticas contábeis adotadas pela empresa por auditoria independente é de grande importância na tomada de decisões e para a concretização de investimentos.

Nesse sentido, aos profissionais envolvidos na viabilização dos negócios cabe proporcionar as melhores condições técnicas e operacionais para a sua concretização, desde a certificação dos procedimentos até a sua avaliação econômica.

Desta forma, cada etapa da prestação do serviço serve para compor o quadro completo de informações para fins de tomada de decisão, proporcionando aos investidores informações detalhadas sobre as circunstâncias do negócio.

Durante o trabalho é fundamental a integração e coordenação da equipe para que as informações sejam tempestivas e precisas, compondo um panorama geral das condições do negócio que possibilitem a análise da sua viabilidade e dos riscos envolvidos, culminando na realização do investimento.

Do ponto de vista econômico, a viabilização do fluxo de investimento estrangeiro direto no Brasil traz benefícios gerais, desde a manutenção dos empregos, o ingresso de divisas estrangeiras, até o aumento da arrecadação tributária decorrente da melhoria das condições micro e macroeconômicas.

**Marcos da Costa Boucinhas** é diretor de **Consultoria Tributária da Boucinhas & Campos + Soteconti Auditores Independentes** - membro da RSM International -, formado em Direito e Ciências Contábeis.

e-mail: [mboucinhas@boucinhasconti.com.br](mailto:mboucinhas@boucinhasconti.com.br)

[2 Comentários](#) - [Comente Agora](#)

